



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 205,
DE 02 DE MARÇO DE 2018**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido e dá
outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido **Stª FLAVIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 16.544.590-46 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 585.632.475-25, para o Cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2018.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito